



RESOLUÇÃO Nº 190/2023-CONS
De 05 de dezembro de 2023

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2023, no uso de sua competência nos termos do artigo 12 e art. 66, Letra "m", ambos do Estatuto Social, **RESOLVE:**

REAJUSTAR O VALOR DO TÍTULO PATRIMONIAL

Aprovar o reajuste conforme solicitado pela Diretoria Executiva através do Ofício nº 3623/DIR, valores que vigorarão a partir de 05 de dezembro de 2023, passando a vigorar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O valor estipulado pelo título poderá ser dividido em até 10 (dez) vezes iguais, sucessivas e sem juros, ressalvados os casos de atraso de pagamento nas parcelas que incidirá multa moratória equivalente a fixada para o atraso das taxas de mensalidade.

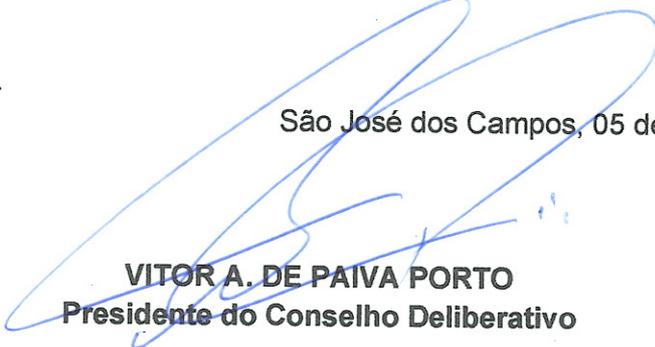
O valor da taxa de transferência será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ou 20% (vinte por cento) nos termos do art. 17, do Estatuto Social.

O valor do título destinado aos filhos de associados fica estabelecido em R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite dos títulos disponíveis, caso esgote o estoque existente, a Diretoria Executiva oficiará esse Egrégio Conselho para providências que entender cabíveis.

1. Dê-se ciência por afixação no local de costume e outros meios de comunicação da AESJ.
2. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre e cumpra-se.

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2023.


VITOR A. DE PAIVA PORTO
Presidente do Conselho Deliberativo